



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões**

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 006/2025

De 25 de Junho de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI N° 048/2025**, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre a criação da Junta de Serviço Militar do município de Ribamar Fiquene-MA.

O projeto contém as diretrizes para elaboração da formalização da Junta Militar e suas operações no âmbito municipal.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima
Soranda da Silva Duarte Lima
Ver. Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal